



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº926/2022

Data 12.09.2022

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
23854-6/1	Jandir Luiz Mencatto	Motorista	05/09/2022	19/09/2022	15
23863-5/1	Karina Peliser Koene	Nutricionista	11/08/2022	30/08/2022	30
23923-2/1	Karine Fernanda Skorupa	Assistente Administrativo	12/09/2022	21/09/2022	10
793-5/1	Waldir Antonio Todescatto	Sec. Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos	19/09/2022	30/09/2022	12
870-2/1	Luiz A. Cecato Dal Magro	Diretor Dep. de Planejamento	19/09/2022	03/10/2022	15

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de setembro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

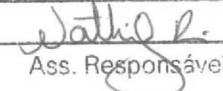
PUBLICADO EM

13 - Setembro - 2022

Jornal AMP

Página 319

Edição 2603


Ass. Responsável